



**Novos Tempos  
Novos Desafios**

Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO



SAAE
Proc.nº 2024009240
Folha nº 354
Mp.
REFERÊNCIA

## ERRATA

No Edital da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 90001/2024**, referente ao processo 2024009240, a ser realizado no dia 26/08/2024 às 09:30h, e disponibilizado em 12/08/2024 no endereço eletrônico [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br):

### Onde se lê:

#### **6. PRAZOS**

6.1.1 – O prazo para o início dos serviços será de 02 (duas) horas contados do recebimento do memorando de início ou a partir do acionamento realizado via telefone pelo CONTRATANTE, com atendimento diurno e noturno, em dias normais, finais de semana e feriados. Os locais de entrega serão informados no momento da solicitação de acordo com a necessidade do município, compreendendo todo o território.

### Leia-se:

#### **6. PRAZOS**

6.1.1 – O prazo para o início dos serviços será de 02 (duas) horas contados do recebimento do memorando de início ou a partir do acionamento realizado via telefone pelo CONTRATANTE. Os locais de entrega serão informados no momento da solicitação de acordo com a necessidade do município, compreendendo todo o território.

### Onde se lê:

#### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

##### **13.1- DA CONTRATADA**

13.1.21. O prazo de entrega será de 02 (duas) horas contados a partir do acionamento realizado via telefone pelo CONTRATANTE, com atendimento diurno e noturno, em dias normais, finais de semana e feriados. Os locais de entrega serão informados no momento da solicitação de acordo com a necessidade do município, compreendendo todo o território.

### Leia-se:

#### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

##### **13.1- DA CONTRATADA**

13.1.21. O prazo de entrega será de 02 (duas) horas contados a partir do acionamento realizado via telefone pelo CONTRATANTE. Os locais de entrega serão informados no momento da solicitação de acordo com a necessidade do município, compreendendo todo o território.



**Novos Tempos  
Novos Desafios**

Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO



**Onde se lê:**

**ANEXO XI**

MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2024

SAAE
Proc. nº 2024009240
Folha nº 355
Mp.
RAJORNICA

**CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO**

**Parágrafo Terceiro** – O prazo para o início dos serviços será de **02 (duas) horas contados do recebimento do memorando de início ou a partir do acionamento realizado via telefone pelo CONTRATANTE**, com atendimento diurno e noturno, em dias normais, finais de semana e feriados. Os locais de entrega serão informados no momento da solicitação de acordo com a necessidade do município, compreendendo todo o território.

**Leia-se:**

**ANEXO XI**

MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2024

**CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO**

**Parágrafo Terceiro** – O prazo para o início dos serviços será de **02 (duas) horas contados do recebimento do memorando de início ou a partir do acionamento realizado via telefone pelo CONTRATANTE**. Os locais de entrega serão informados no momento da solicitação de acordo com a necessidade do município, compreendendo todo o território.

Angra dos Reis, 15 de Agosto de 2024.

**Fábio Sacramento de Oliveira**  
Pregoeiro